



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº.1341 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 21.071,74(vinte e um mil setenta e um reais e setenta e quatro centavos) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar a seguinte dotação no orçamento vigente do poder Legislativo.

02.05.10.302.0008.2207 Repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde-CISMARPA.

31.71.70.00.00 Participação pelo Rateio em Consórcio Público R\$ 8.744,44

33.71.70.00.00 Participação pelo Rateio em Consórcio Público R\$ 9.903,24

44.71.70.00.00 Participação pelo Rateio em Consórcio Público R\$ 2.424,06

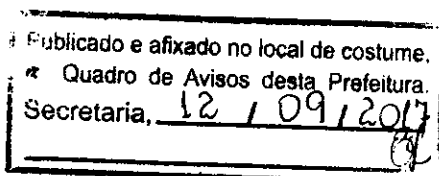
Art. 2º -Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

Anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 21.071,74 em conformidade com o art 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

02.05.10.303.0012.2086-Contribuição ao Fundo Estadual de Saúde

33.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 16.800,00

02.05.10.122.0021.2069 - Manutenção as Atividades Secretaria de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

31.90.11.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.271,74

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 12 de setembro de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
* Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 09 / 2017